

PORTARIA Nº 251, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 74, III, alínea “c”, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação da empresa DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.699.594/0001-95, pelo valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 11 DE MARÇO DE 2025.

**ALDAIR BIASIOO
PREFEITO MUNICIPAL**